



ATA NÚMERO SEIS

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUINZE:-----

----- Ao décimo sétimo dia do mês de agosto de dois mil e cinco, pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, na Sala D. Manuel I do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, na sua segunda sessão extraordinária, convocada pelo seu Presidente, Luciano da Silva Gomes, em edital datado de trinta de abril com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:**-----

1. Período da Ordem do Dia:-----

1.1. Minuta do contrato de posição contratual a celebrar entre o Município da Maia, Banco Português de Gestão e Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Praça Maior;-----

1.2. Abertura de dois procedimentos concursais para constituição de vínculos de emprego público, por tempo indeterminado, para três (3) Assistentes Operacionais (área de varejador) e um (1) Assistente Operacional (área de canalizador) – Divisão Técnica (sector de exploração).-----

O Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, iniciou os trabalhos com uma saudação a todos os presentes. Deu nota dos seguintes pedidos de substituição: o Senhor Deputado José António Andrade Ferreira, do Partido Socialista, pediu a substituição, tendo sido substituído pelo Senhor Lafaete Pereira; a Senhora Deputada, Ana Maria Fernandes Leite, do PS, pediu a substituição, tendo sido substituída pelo Senhor Pedro Miguel Oliveira Soares; o Senhor Deputado, Adão Fernando Batista Bastos, do Partido Socialista, pediu a substituição, tendo sido substituída pela Senhora Raquel Jorge Ferreira Catarino; a Senhora Deputada, Marisa do Rosário Talhas Macedo Ribeiro, da CDU, pediu a substituição, sendo substituída pelo Senhor Alberto Luís Ferreira Neto; o Senhor Deputado, Pedro Miguel Monteiro Martins pediu a substituição, sendo substituída pela Senhora Maria Rosa Correia de

Sousa Dias; o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Vila de Moreira, Joaquim António Farinha Bastos, pediu a substituição, fazendo-se representar pelo Senhor Amadeu Alves Azevedo, Secretário; o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós, Laurindo Vítor Moutinho Fontes, pediu a substituição, fazendo-se representar pelo Senhor Almiro de Sousa Barbosa, Secretário. Os documentos comprovativos destas substituições fazem parte integrante da ata como documentos **um a sete**. Verificadas as presenças, constataram-se as faltas do Senhor Deputado José Manuel Almeida Sampaio, e das Senhoras Deputadas Maria Rosa Correia de Sousa Dias e Susana Filipa Jorge Pinheiro.-----

1. Período da Ordem do Dia:-----

1.1. Minuta do contrato de posição contratual a celebrar entre o Município da Maia, Banco Português de Gestão e Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Praça Maior:-----

----- Inscreveram-se e usaram da palavra:-----

João Veloso da Silva Torres, cumprimentou todos os presentes, começando por referir que o assunto em discussão já tinha sido abordado nas duas últimas sessões, relativamente ao fundo que tinha sido concebido no sentido de acolher alguns dos imóveis mais relevantes do concelho; na penúltima sessão da Assembleia Municipal tinha sido analisado o Relatório e Contas do Município da Maia, na sua versão não consolidada, e na altura, o Partido Socialista identificou e bem, que os fundos imobiliários tinham um peso absolutamente excessivo no conjunto do passivo da Autarquia e que estaria a passar-se algo de errado com a gestão desses mesmos fundos, na justa medida em que eles assumiam um encargo financeiro extraordinário. Na última sessão da Assembleia foi analisado o Relatório e Contas Consolidadas e tinha sido aprovada, com a abstenção do Partido Socialista, a operação que estava por detrás da minuta de contrato hoje presente; na altura, afirmou ter dirigido ao Senhor Presidente da Câmara algumas questões muito concretas sobre este Fundo Imobiliário: se havia alguma expectativa de se puderem reverter os restantes dois fundos imobiliários na posse do Município; qual era o saldo final global das operações do Fundo, recordando-se da resposta do Senhor Presidente,

que com grande criatividade, foi capaz de transmitir à Assembleia que o ~~resultado final da~~ exploração deste Fundo acabaria por ser um resultado positivo. Queria partilhar com a Assembleia e dar a oportunidade ao Senhor Presidente da Câmara de se retratar dessas declarações, divulgando três ou quatro números que eram esclarecedores sobre o Fundo: a Câmara Municipal da Maia aquando da constituição, sendo verdade que tinha encaixado uma verba de um milhão de euros, correspondentes ao valor do imobilizado alocado nesse mesmo fundo, relevou-se positivo; a Câmara da Maia que, tantas vezes, se orgulhava de estar a consolidar do ponto de vista económico e financeiro as contas do Município, devia ter presente que se passou por dificuldades financeiras, e se hoje estava a retificar a sua situação económica financeiro menos positiva, o fazia porque também tinha sido esta mesma Maioria responsável pela criação da mesma avultada dívida; o segundo número era o valor do empréstimo contraído pelo Fundo no valor de dois vírgula cinco milhões de euros; o terceiro número era relativo aos custos com o financiamento bancário que totalizava um vírgula cinco milhões de euros e os custos decorrentes das operações do fundo que totalizavam quatrocentos mil euros. Em resultado destas parcelas, a Câmara propunha à Assembleia Municipal que deliberasse no sentido de se reverter o Fundo Imobiliário, passando a Câmara Municipal da Maia a assumir uma dívida, um passivo de dois milhões novecentos e dez mil euros. Tratando-se de uma questão que dizia respeito à natureza das opções políticas em matérias de carater económico-financeiro por parte da Autarquia da Maia, e defendendo o Partido Socialista maior escrutínio dessas mesmas decisões, da gestão quotidiana financeira mas também as grandes opções financeiras, e neste caso concreto, era uma grande opção financeira com consequências políticas imediatas, desde logo em matérias que diziam respeito à qualidade de vida dos maiatos, ao ambiente, ao urbanismo, gostava de perguntar ao Senhor Presidente da Câmara se mantinha a sua declaração de que o saldo final da exploração deste Fundo era um saldo positivo para as contas municipais. -----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva cumprimentou todos os presentes, referindo que estavam hoje a dar mais um passo na dissolução do Fundo Praça Maior, sendo presente

um contrato tripartido a celebrar entre um Banco, o Município e o próprio Fundo, entregando assim ao Município e aos munícipes, a fruição de um quarteirão desportivo praticamente na sua globalidade. Este contrato que vertia as decisões políticas tomadas também do seio da Assembleia Municipal, com aplicações financeiras que, salvo melhor entendimento, regressariam a este órgão e nesse regresso, haveria certamente um detalhado escrutínio do custo político e financeiro desta operação. Este documento agora sob aprovação era um documento subsequente a uma decisão política que se resumia à dissolução do Fundo que recolhia o apoio unânime das bancadas e partidos políticos presentes, por motivos diversos, uns porque eram contra os fundos imobiliários, outros porque os fundos não tinham sido bem geridos, ou no caso da Maioria, porque entendiam que as circunstâncias por que atravessava o país e a necessidade e a oportunidade que houve de requalificar o quarteirão desportivo central do Município justificavam esta decisão. Afirmou ter ouvido com muita atenção a intervenção anterior dos custos financeiros que adviriam para o Município desta operação: percebia a preocupação e estava convencido de que a preocupação do Deputado do PS era legítima e assentava, basicamente, numa análise pouco apurada da operação financeira realizada pelo Fundo, não resultando, com certeza, de uma menor atenção que tivesse dedicado ao assunto; mas a deficiente análise resultava de alguma complexidade e até de alguma deficiência da informação prestada sobre a globalidade da operação e quando o Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres dizia, e bem, que o município da Maia assumia responsabilidades até dois milhões e novecentos e dez mil euros, era correto, mas informou, adicionalmente, que a Câmara Municipal tinha recebido, e bem, do Fundo Imobiliário a quantia de um milhão de euros, sendo que este Fundo, e dando cumprimento às regras de financiamento dos fundos imobiliários fechados, tinha conseguido um financiamento de dois ponto cinco milhões de euros; portanto, o Fundo tinha ficado em seu poder um milhão de euros e entregou ao Município um milhão de euros. Havia um milhão e meio de euros que o Fundo dispunha em aplicações financeiras vertidas e descritas no documento presente, que serviram até de garantia em operações financeiras subsequentes que se prenderam com

divergências entre a Autoridade Tributária e a gestão do Fundo, que, obviamente teriam que ser consideradas numa análise económico-financeira e num balanço final de saldo, mas pensava que tinha havido um ativo recente transmitido ao Fundo e que reverteria para o Município, gerador de uma importante receita – sessenta mil euros/ano durante trinta anos – o que consubstanciava uma receita, de, grosso modo, um milhão e oitocentos mil euros durante este período. Se o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha referido que as perdas financeiras decorrentes desta operação estariam de facto todas acauteladas, parecia-lhe lógica e verdadeira a afirmação, tendo em conta a capacidade que houve de aportar esta receita, importante para ambas as partes. Mais afirmou que a Maioria não teria nenhum problema em aprovar a minuta deste contrato que vinha rigorosamente ao encontro daquilo que esta Assembleia tinha aprovado na altura própria.-----

O Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, cumprimentou todos os presentes, justificando o carácter de urgência na aprovação da minuta do contrato e consequente remessa ao Tribunal de Contas, já que Lei assim obrigava que o Fundo tinha que ser dissolvido até ao final do ano, e só depois do visto era que poderia ser feito. Em relação à intervenção do Senhor Deputado do Partido Socialista, afirmou que mantinha o que tinha proferido, porque de facto tinham recebido um milhão de euros na origem, mas depois havia gerado juros, fora pago IMI e taxas municipais. A Câmara estava a receber um contrato de arrendamento que tinha sido feito com a Burger King, durante vinte anos e, além disso, tinham a valorização, já que à data existiam umas construções que foram derrubadas pelo Fundo, pagaram taxas municipais, tendo valorizado muito o Fundo. Além disso, o paradigma autárquico tinha mudado por completo. Na altura, o adiantamento do Fundo tinha sido bom para a Câmara Municipal, tendo só recorrido a metade, e portanto com as mais valias que o terreno atualmente tinha, e com as taxas do IMI, continuava a afirmar o que tinha dito: nem tinham lucro nem tinham prejuízo. Mais afirmou que no valor proferido do passivo da Câmara Municipal, esta dívida estava lá consolidada, estando lá bem anotado o valor do Fundo,

contando para a dívida total e que a Câmara Municipal tinha verba em tesouraria para, se assim vier do Tribunal de Contas, liquidar a dívida até ao final do ano.-----

----- Posta à votação a **“Minuta do contrato de posição contratual a celebrar entre o Município da Maia, Banco Português de Gestão e Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Praça Maior”**, foi a mesma aprovada por maioria, com vinte e cinco (27) votos a favor da Coligação **“Sempre pela Maia”**, do Deputado Independente por Vila Nova da Telha e do Senhor Deputado, **Hélder da Costa Pereira Ribeiro**, e treze (13) abstenções do Partido Socialista, da Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda.-----

1.2. Abertura de dois procedimentos concursais para constituição de vínculos de emprego público, por tempo indeterminado, para três (3) Assistentes Operacionais (área de varejador) e um (1) Assistente Operacional (área de canalizador) – Divisão Técnica (sector de exploração):-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Posta à votação a proposta de **“Abertura de dois procedimentos concursais para constituição de vínculos de emprego público, por tempo indeterminado, para três (3) Assistentes Operacionais (área de varejador) e um (1) Assistente Operacional (área de canalizador) – Divisão Técnica (sector de exploração)** foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

----- E sendo dez horas e três minutos do dia dezassete de maio do corrente ano, foi dada por encerrada a reunião, de que, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, pela 1.^a Secretária, Emília de Fátima Moreira dos Santos e pela 2.^a Secretária Márcia Isabel Duarte Passos Resende. -----